

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

Endosso: **0**

Itens: **1**

Vigência início 24h do dia: **09/05/2023**

Data e hora da proposta: **17/05/2023 14:04:00**

Data de emissão da apólice: **18/05/2023**

Versão de cálculo: **0002170901**

Nº Apólice: **2134000107631**

Nº Via: **1ª**

Término 24h do dia: **09/05/2024**

Nº Proposta: **71000212766702**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **SAO PAULO**

CEP: **04794-000**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S BELO HORIZONTE**

CNPJ: **61.074.175/0013-71**

Endereço: **AV NOSSA SENHORA DO CARMO,**

Bairro: **BELO HORIZONTE**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Telefone: **312815966**

CEP: **30310-000**

UF: **MG**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106405 - EMISSAO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/9004-13**

Código SUSEP: **00000999990004**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **SAO PAULO**

CEP: **04794-000**

UF: **SP**

19/05/2023 001 17 000000000001 1

106405213400107631

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CAMARA DE BOCAINA DE MINAS**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **04.236.049/0001-07**

Endereço: **RUA AV ALVARO BENFICA 180**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **37340-000**

Cidade: **BOCAINA DE MINAS**

UF: **MG**

Telefone residencial: **3232941386**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **1.263,62**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **1.263,62**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1º parcela: **01/07/2023**

Valor da 1º parcela: **1.263,62**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

19/05/2023 001 17 000000000001 1

1064052134000107631

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

19/05/2023 001 17 000000000001 1

1064052134000107631

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 18 de Maio de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



**Certificado
Digital**

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.9-59/>)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
19/05/2023 20:23:44
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1
Emitido por AC SERASA RFB
Válido até 2023/08/08 15:36:59-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA
19/05/2023 20:23:44
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1
Emitido por AC SERASA RFB
Válido até 2023/07/21 21:06:59-0300

19/05/2023 001 17 000000000001 1

1064052134001107631

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:
www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

19/05/2023 001)17 00000000001 1

1064052134000107631

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62323013176378

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **37340-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **GOL 1.0 12v (TotalFlex) 4p A/G**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2022/2023** Placa: **RUU1A02**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BWAG45U9PT022547**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **005490-9** Código na MAPFRE: **VW419702**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **05124706-9**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	663,62
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	150,00
RCFA - Danos Corporais	100.000,00	25,00

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	25,00
APP – Morte (por Passageiro)	10.000,00	25,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	10.000,00	25,00
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	250,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	100,00

Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	3.117,71
FAROIS		110,00
LANTERNA		110,00
RETROVISOR		110,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		285,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		150,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

19/05/2023 001 17 000000000001 1

1064052134001107631

1064052134000107631

19/05/2023 001 . 17 000000000001 1



SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Para a Comissão Permanente de Licitações,

Venho, com o devido respeito, solicitar abertura de processo licitatório para contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

A referida contratação justifica-se pelos riscos de acidentes e outros sinistros que envolvem a circulação de veículos.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 18 de abril de 2023.



Juarez dos Santos Prado

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

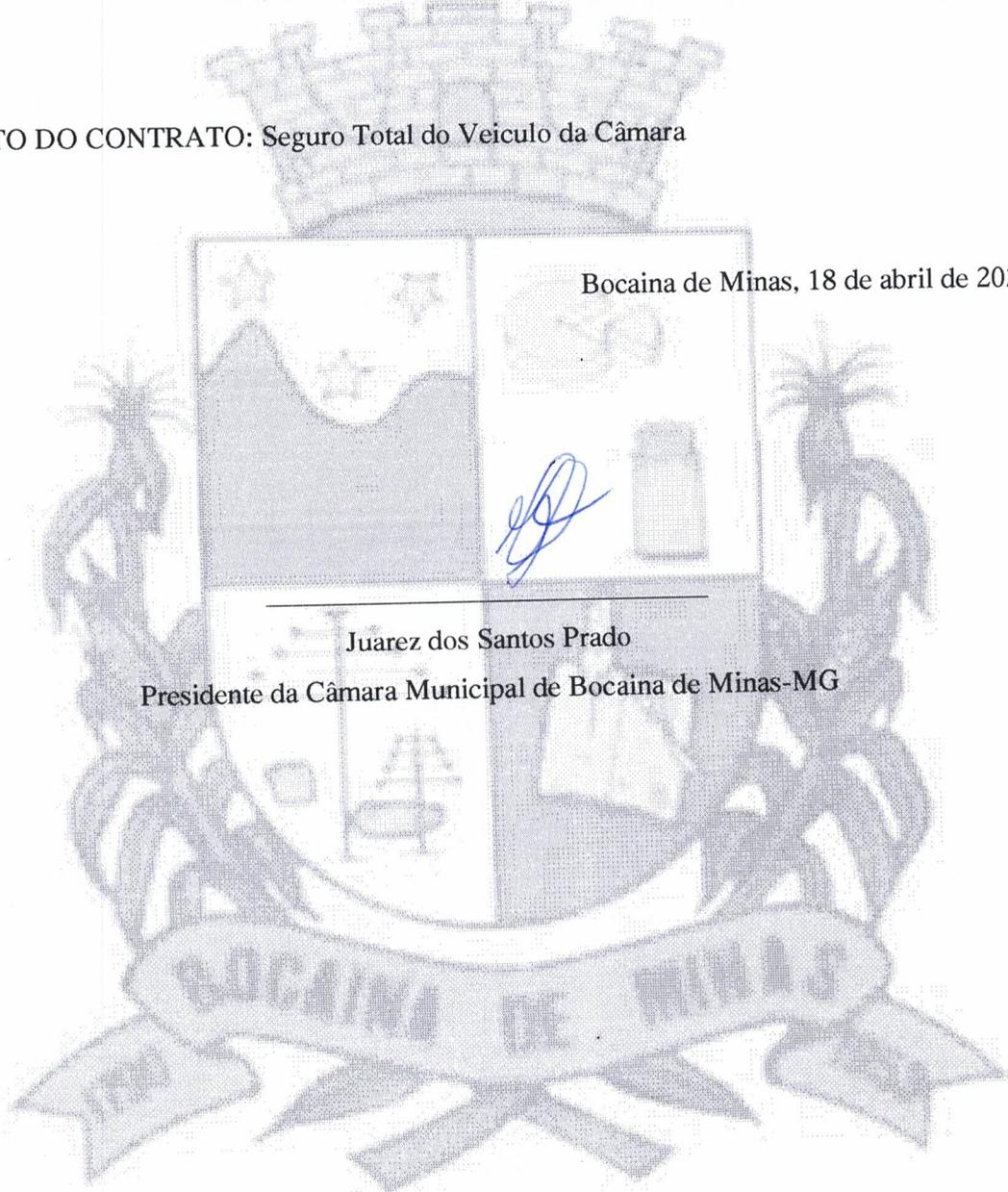


ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LICITAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Seguro Total do Veículo da Câmara

Bocaina de Minas, 18 de abril de 2023.



The coat of arms of Bocaina de Minas is a shield divided into four quadrants. The top-left quadrant shows a landscape with mountains and a sun. The top-right quadrant shows a landscape with a river and a bridge. The bottom-left quadrant shows a landscape with a tree and a building. The bottom-right quadrant shows a landscape with a building and a tree. The shield is surrounded by a banner at the bottom that reads "BOCAINA DE MINAS".

Juarez dos Santos Prado

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

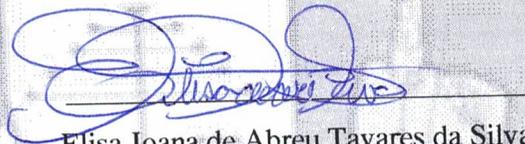


PESQUISA DE PREÇOS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que realizei a pesquisa de preços com prestadores de serviços da região, conforme documentos retro.

Bocaina de Minas, 28 de abril de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



À CÂMARA DE BOCAÍNA DE MINAS (MG)

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO, ATRAVÉS DE DISPENSA.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QTD	PLACA	MODELO	ANO/MODELO	FRANQUIA VIDROS R\$	FRANQUIA CASCO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	RUU1A02	GOL 1.0 Flex	2022/2023	514,98	8.674,82	1.757,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.757,00

COBERTURAS:

- AJUSTE 100% TABELA FIPE
- FRANQUIA REDUZIDA CONFORME ACIMA
- RCF DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00
- RCF DANOS CORPORAIS R\$ 100.000,00
- RCF DANOS MORAIS R\$ 10.000,00
- APP MORTE E INVALIDEZ R\$ 10.000,00
- VIDROS COMPLETOS COM FRANQUIA
- ASSISTÊNCIA 24 HORAS
- GUINCHO ILIMITADO

Observação: Isento de IOF

MOSCHEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ 10.941.681/0001-46

CAXIAS DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2023.

10.941.681/0001-46

MOSCHEN ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

Rua Pinheiro Machado, 2335
Nossa Sra. De Lourdes - CEP 95.020-172

CAXIAS DO SUL - RS



À CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAÍNA DE MINAS/MG
ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PELO PERÍODO DE 12 MESES
VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
EMPRESA: GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 91.618.348/0001-00
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Félix Laner, N° 744 – Caxias do Sul/RS – CEP: 95012-480
TELEFONE: (54) 3223-4200
E-MAIL: gnpseguros@gnpseguros.com.br
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto Boff

ITEM	QTD	PLACA	MODELO	ANO MODELO	FRANQUIA VIDROS R\$	FRANQUIA CASCO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	RUU1A02	GOL 1.0 Total Flex	2023	500,00	4.998,33	1.515,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.515,60

COBERTURAS:

CASCO - AJUSTE 100% TABELA FIPE
FRANQUIA REDUZIDA CONFORME TABELA
RCF DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00
RCF DANOS CORPORAIS R\$ 100.000,00
RCF DANOS MORAIS R\$ 10.000,00
APP MORTE E INVALIDEZ R\$ 10.000,00
VIDROS COMPLETOS COM FRANQUIA
ASSISTÊNCIA 24 HORAS
EXTENSÃO GUINCHO ILIMITADO

CAXIAS DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2023.

Mathias M. Rodriguez

91.618.348/0001-00

**GNP CORRETORA DE SEGUROS
LTDA**

Rua Rodolfo Félix Laner, 744
Cinquentenário – CEP 95012-480
CAXIAS DO SUL - RS

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES (01 ANO)
VALIDADE DE PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

À CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAÍNA DE MINAS/MG
CNPJ 04.236.049/0001-07

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6
Telefone: (54) 3226-4133
E-mail: aurelio@gnpseguros.com.br

TEM	PLACA/CHASSI	MODELO	ANO FAB./MOD.	CASCO	FRANQUIA VIDROS	FRANQUIA CASCO	VALOR UNITÁRIO
1	RUU1A02	GOL 1.0 12v (TotalFlex) A/G 4p	2022/2023	100% FIPE	R\$ 410,00	R\$ 3.117,71	R\$ 1.263,62
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.263,62							

COBERTURAS

SEGURO CASCO/TOTAL/COMPREENSIVO, COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO 100% DA TABELA FIPE OU VALOR DETERMINADO (ÔNIBUS) CONFORME ACIMA
FRANQUIA REDUZIDA CONFORME TABELA ACIMA

RCF DANOS MATERIAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 100.000,00

RCF DANOS CORPORAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 100.000,00

RCF DANOS MORAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 10.000,00

APP – ACIDENTES PESSOAIS À PASSAGEIROS POR MORTE E INVALIDEZ R\$ 10.000,00

VIDROS BÁSICO (PARA-BRISA, TRASEIRO E LATERAIS) | COMPLETOS (PARA-BRISA, TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS) COM FRANQUIA

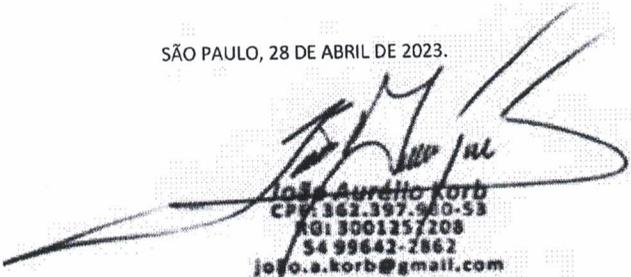
ASSISTÊNCIA 24 HORAS

EXTENSÃO GUINCHO/REBOQUE 300 KM | 600 KM | ILIMITADO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Ponciano Serra
Cargo: Gerente Técnico de Automóveis
Estado Civil: Casado
Identidade do Signatário: 29499596 SSP/SP
CPF do Signatário: 219.802.708-99
Nacionalidade do Signatário: Brasileiro

SÃO PAULO, 28 DE ABRIL DE 2023.


João Aurélio Korb
CPF: 362.397.980-53
RG: 3001252208
54 99642-2862
joao.a.korb@gmail.com

João Aurélio Korb – Por Credenciamento
CPF – 362.397.980-53 / RG – 3001252208
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 28, Ala A
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ: 04.236.049/0001-07

Endereço: AV ALVARO BENFICA 180, CENTRO, BOCAINA DE MINAS - MG

Telefone: (32) 3294-1386 E-mail: camaramunicipalbm@gmail.com

Menor Preço

Não Colado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0009/2023

Data: 28/04/2023 Validade: 27/06/2023

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: JUAREZ DOS SANTOS PRADO

Justificativa:

Valor de Referência: Preço médio

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	66	SEGURO DE VEÍCULOS - Prestação de Serviço de Seguro total para veículo	Serv.	1,0000	1.512,0733	1.512,07
					Total ==>>	1.512,07

Fornecedores**MOSCHEN ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 10.941.681/0001-46**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	
					Val. Unitário	Val. Total
001	66	SEGURO DE VEÍCULOS - Prestação de Serviço de Seguro total para veículo	Serv.	1,0000	1.757,0000	1.757,00
					Total ==>>	1.757,00

GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 91.618.348/0001-00

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	
					Val. Unitário	Val. Total
001	66	SEGURO DE VEÍCULOS - Prestação de Serviço de Seguro total para veículo	Serv.	1,0000	1.515,6000	1.515,60
					Total ==>>	1.515,60

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	
					Val. Unitário	Val. Total
001	66	SEGURO DE VEÍCULOS - Prestação de Serviço de Seguro total para veículo	Serv.	1,0000	1.263,6200	1.263,62
					Total ==>>	1.263,62



REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG,

Venho com o devido respeito solicitar autorização para abertura de processo licitatório para contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, conforme documentos anexos.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 02 de maio de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

DESPACHO

Defiro o pedido de abertura de Licitação para contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p, condicionando-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para suportar as às despesas dela decorrentes e sejam tomadas as providências indispensáveis para atender à solicitação, observada as diretrizes fixadas pela Lei n. 8.666/93.

Bocaina de Minas, 02 de maio de 2023.

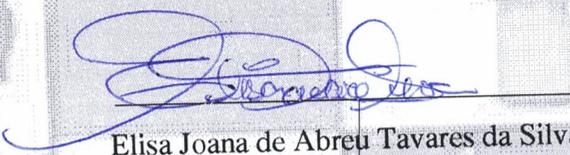
Juarez dos Santos Prado
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG



**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos 02 de maio de 2023, eu, Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuei o **Processo Administrativo nº 09/2023**, referente à **Dispensa nº 07/2023**, ao qual, posteriormente, serão juntados e numerados os demais documentos que comporão o referido processo.

Bocaina de Minas, 02 de maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Objeto Resumido

Prestação de Serviço: Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX
(URBAN COMPLETO) 4p

Prazo

08 de Maio de 2023 ate 08 de maio de 2024

Valor Total

R\$ 1.263,62 (hum mil e duzentos e sessenta e três
reais e sessenta e dois centavos)

Tipo de Objeto

Prestação de Serviço

Regime de Exex./Forma de Fornec.

Mediante a solicitação

Tipo de Processo

Dispensa de licitação

Fundamento

Art.24, Inciso II da Lei n. 8.666/93 e
subsequentes alterações

Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da liquidação da nota fiscal referente aos serviços prestados.

Empresa indicada para contratação

Pessoa Jurídica

MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A

CNPJ

61.074.175/0001-38



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023
DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

Ref.: Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Tesoureiro,

Considerando a pretendida contratação, solicito informação a respeito se existe disponibilidade financeira para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.

Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023
DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

Ref.: Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento a solicitação, referente a recursos financeiros informo que EXISTE, disponibilidade financeira para a despesa decorrente do processo licitatório acima referenciado.

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.

Wailla Caroline da Silva Tavares

Chefe de Tesouraria - CPF n.º 116.135.586-35

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

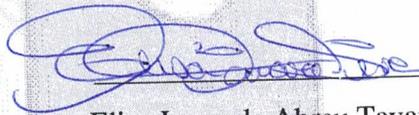
DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

Ref.: Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Contador,

Considerando a pretendida contratação, solicito informação a respeito se existe dotação orçamentária para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

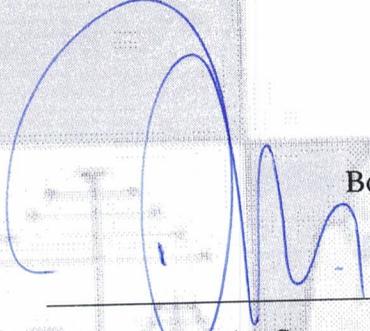
Ref.: Seguro Veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento à solicitação, informo que a dotação orçamentária vigente para o exercício de 2023 para atender ao objeto epigrafado é:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.


René dos Santos
Contador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

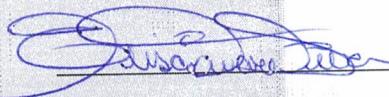
DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

Ref.: Seguro Veiculo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p

Sr. Procurador Jurídico,

Considerando a pretendida contratação, solicito parecer jurídico para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Bocaina de Minas, 02 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

Ref.: contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação destinada à contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p Câmara Municipal de Bocaina de Minas pelo valor global de R\$ 1.263,62 (hum mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Sabemos que abertura de procedimento licitatório deve ser sempre a regra. Porém, a própria Lei n. 8.666/93 abre algumas exceções no sentido de dispensar a licitação conforme encontramos no art. 24 da legislação em destaque.

Para tanto, encontramos a seguinte disposição contida no inciso II do art. 24, a saber:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

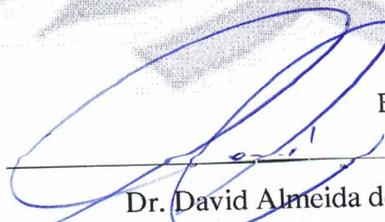
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta forma, considerando que o limite legal para aquisição por dispensa do procedimento licitatório é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), bem como o fato de que no exercício em curso não fora atingido o limite, poderá o mesmo ser efetuada com base neste dispositivo.

Isto posto, opinamos no sentido da contratação direta com base no dispositivo legal acima referido.

É o parecer.

Bocaina de Minas-MG, 07 de Maio de 2023.


Dr. David Almeida de Paula
Assessor Judiciário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

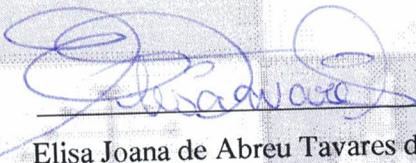
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023
DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

Ref.: contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG,

Segue o parecer da Comissão Permanente de licitação opinando pela possibilidade de contratação por dispensa de licitação do serviço mencionado acima junto à empresa **MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, motivo pelo qual solicito autorização para prosseguimento da contratação.

Bocaina de Minas-MG, 07 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A VERA CRUZ SEGURADORA S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300042921	17/04/1973	17/03/2023 11:36:36
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/1955	61.074.175/0001-38	

CAPITAL
R\$ 2.483.177.142,22 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS	NÚMERO: 14261
BAIRRO: VILA GERTRUDES	COMPLEMENTO: 17 AO 21 AD A
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	CEP: 04794-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 231.892.868-17, RG/RNE: V432454R, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/08/2023.

DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AND ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 278.478.528-96, RG/RNE: 278386787, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/08/2023.

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

RAPHAEL BAUER DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 009.420.966-90, RG/RNE: M7572649, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/04/2023.

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2023.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 043.332/23-7 **SESSÃO:** 27/01/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/08/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 07.01.2023 ATA AGE DE 25.08.2022 AS 10H.

NUM.DOC: 072.422/23-3 **SESSÃO:** 13/02/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/08/2022. OBS: VALOR 12/01/2023 ATA AGE 01/08/2022 AS 10H00.

NUM.DOC: 072.423/23-7 **SESSÃO:** 13/02/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/08/2022. OBS: VALOR DIGITAL 12/01/2023 ATA AGE 01/08/2022 AS 10H00.

NUM.DOC: 109.492/23-7 **SESSÃO:** 15/03/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2023. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2022. OBS: VALOR DE 28.02.2023 BALANCO DE 31.12.2022.

NUM.DOC: 109.493/23-0 **SESSÃO:** 15/03/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2023. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2022. OBS: VALOR DIGITAL DE 28.02.2023 BALANCO DE 31.12.2022.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 069.044/92-2 **SESSÃO:** 14/05/1992

B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 224.751/00-1 **SESSÃO:** 01/12/2000

B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 851.444/02-7 SESSÃO: 17/06/2002

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91. RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 15/08/2002

B.A. = 3.200.055/20-0. DE 15/08/2002. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADA DA FILIAL DIVERGE DA ULTIMA ALTERACAO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 09/02/2023 - SANADA A IRREGULARIDADE COSIDERANDO A BAIXA DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0063-30, ARQUIVADA SOB N 178.484/10-6, SESSAO DE 26/05/2010. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 410.771/19-3 SESSÃO: 29/07/2019

B.A. = 3.200.037/20-9. DE 29/07/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA FILIAL COM CNPJ 61.074.175/0061-79 CADASTRADA; NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE DAS FILIAIS REFERENTES AO CNPJ 61074175/0147-83; 61074175/0146-00; 61074175/0164-84; 61074175/0157-55; 61074175/0137-01; 61074175/0133-88; 61074175/0 129-00; 61074175/0035-87 E 61074175/0052-88..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 06/12/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 400.037/20-8. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 229.197/21-8 SESSÃO: 17/05/2021

B.A. = 3.200.865/21-0. DE 17/05/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE RJN2170167574, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM 15/10/2021 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO N 426.268/21-0. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 198048729, sexta-feira, 17 de março de 2023 às 11:36:35.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de outubro de 2022, às 08h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia; e (II) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG SSP/SP nº 29.195.113 e inscrito no CPF/ME sob nº 297.528.638-41, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal: (i.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Antonio Clemente Campanário	Diretor	25.08.2022	A.G.O. DE 2023
Luiz Fernando Padiã de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	07.10.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. **Ivan Paraskevopoulos Silva**, quais sejam: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III). (i.a) Alterar e ratificar as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carla Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro própria. São Paulo, 07 de outubro de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 120.114/23-9 em 22/03/2023. Gisela Simelema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 31/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/31/MAPFRE1568654431032023.pdf>
Hash:16802158829a91e2872e6e4145a874158b339c446d

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.
PRESENCIA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").
MESA: Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.
ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração na Diretoria da Companhia e (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").
DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO**, brasileiro, em união estável, secretário, portador do RG nº 27.838.678-7 e inscrito no CPF/ME sob nº 278.478.528-96, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (I.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Elicer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023

(b) a Companhia, neste ato, resolve ratificar, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Elicer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 684.755/22-1 em 06/12/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 12/01/2023 19:24
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/12/MAPFRE1567118812012023.pdf>
 Hash: 1673475842d4088683f24f4d4f8d54ebdc50efd496

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022
DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SR, CEP 04794-000.

PRESENCIA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia; e (II) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **Antonio Clemente Campanário**, espanhol, casado, economista, portador do FNM nº V432454R e inscrito no CPF/MF sob nº 231.892.868-17, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 186/2022/CGRAJDIR1/SUSEP e autorização concedida pela Coordenação-Geral de Imigração Laboral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Processo 08228.006756, DOU 01.08.2022. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (La) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Orlando Elicec Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Antonio Clemente Campanário	Diretor	25.08.2022	A.G.O DE 2023
Luiz Fernando Padiá de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023

(II) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior De Antoni** que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. **Antonio Clemente Campanário**, quais sejam: (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada). (iii) Em virtude das alterações ora deliberadas, ratificar as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Elicec Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **ACIONISTA:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 25 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 694.773/22-0 em 20/12/2022. Gisela Símeia Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 07/01/2023 18:24

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/07/MAPFRE1567095407012023.pdf>
 Hash:167304024395723f3e0daf42eebf42bb1f7b7b650

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2022 DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de julho de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2022. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **a) aprovar** a retificação da deliberação do item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 31 de março de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em sessão de 06.05.2022 sob o nº 229.819/22-9, referente à destinação do resultado do exercício, para passar a constar a seguinte redação: “(ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: **(a) R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R\$ 126.815.655,83** (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para Reserva de Investimentos. (ii.1) **consignar** que nos termos do artigo 202, §3º da Lei 6.404/76, houve a retenção de todo o lucro do exercício para melhor atender os interesses financeiros da companhia.” **b) Ratificar** as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 31.03.2022, inalteradas pela presente retificação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de julho de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP nº 453.484/22-0 em 02/09/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 05/10/2022 16:42

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/10/05/MAPFRE1565345705102022.pdf>
Hash:166491252706e56260e25c496d9f1195076093fabf

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de abril de 2022, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (f) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **RAPHAEL BAUER DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M7572649 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 009.420.966-90, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 67/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal: (i.a) **Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:**

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) Com a eleição do Sr. Raphael Bauer de Lima, a designação específica, relativa ao previsto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, antes de Responsabilidade do Sr. Roberto Junior de Antoni, **passa a ser de responsabilidade do Sr. Raphael Bauer de Lima a partir desta data.** (ii.a) Readequar e Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 422/2021, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º.
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de abril de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa;** **Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa.** JUCESP nº 292.145/22-6 em 08/06/2022. **Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 30/09/2022 19:08
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/09/30/MAPFRE1565249830092022.pdf>
Hash: 16644892879ebf4e6bacb84144996e8c68ae3f97b3

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (iv) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021 foram publicados nos jornais “Valor Econômico”, edição de 25.02.2022, páginas 01 a 05. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: **(a) R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R\$ 31.703.913,96** (trinta e um milhões, setecentos e três mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos) a título de distribuição de dividendos mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30.06.2022; (iii) **aprovar** a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2022, em R\$ 7.241.879,43 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). (iv) ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP nº 229.819/22-9 em 06/05/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 22/06/2022 18:34
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/06/22/MAPFRE1563113922062022.pdf>
Hash: 16558472410fe1b124fde7450191ffcd8c9c3ee2ae

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de março de 2022, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a indicação de Diretor para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar a indicação para o cargo de Diretor da Sociedade o Sr. **Antonio Clemente Campanario**, espanhol, casado, economista, portador do passaporte PAK642723, emitido pela Espanha, válido até 26/12/2024, portador do RNM nº V432454R, válido até 18/07/2022, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 231.892.868-17, nascido no dia 25/04/1970, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. O Sr. Presidente esclareceu que a eleição do indicado para o cargo de Diretor está condicionada à obtenção prévia da pertinente autorização do Ministério do Trabalho, por meio do processo de concomitância de visto de trabalho. Após o cumprimento das referidas formalidades legais e administrativas, será realizado novo conclave para deliberar sobre a eleição do indicado; **(ii)** autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 157.237/22-9 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 20/04/2022 20:52

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561785720042022.pdf>
Hash:1650412329ff5a0611d82e49b1b25f22dcfcaa60cf

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Julien Clause** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade; (ii) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Raphael de Luca Júnior** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (I.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023

(iii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Julien Clause**, quais sejam, Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento**, e as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Raphael de Luca Júnior**, qual seja: Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, passa a ser de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior de Antoni**. (I.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento.	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);
Roberto Junior de Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º; (h) Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 419 de 20 de junho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 156.457/22-2 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 20/04/2022 20:52
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561795520042022.pdf>
 Hash: 1650412321a461d3e2b9704ede9bb113925c2aa0cd

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de outubro de 2021, às 15h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021, do Sr. **Agustin David Bello Conde Valdes** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (ii.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. de 2023
Vago	Diretor	-/-	-/-
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clausee	Diretor	08.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. de 2023

(ii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Agustin David Bello Conde Valdes**, quais sejam, Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2015); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Roberto Junior De Antoni**. (ii.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Julien Clausee	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321/2015.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004);
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2013); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; e (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020.
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 112.250/22-1 em 25/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 20/04/2022 20:48
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561806720042022.pdf>
 Hash: 16504120820bd765b3dd34438f92b67ea75f620ca8

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de fevereiro de 2021, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04734-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assina-turas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 10/2021/CGRAL/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilização criminal. Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors including Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrão, and Roberto Junior de Antoni.

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details specific duties for Julien Clause, Denia de Moura, Agustin David Bello-Conde Valdes, and Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Agionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 11 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa, Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa, JUCESP nº 264.968/21-9 em 03/06/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 35300010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de fevereiro de 2021, às 09h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04734-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), conforme assina-turas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilização criminal. Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors including Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrão, and Roberto Junior de Antoni.

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details specific duties for Julien Clause, Denia de Moura, Agustin David Bello-Conde Valdes, and Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Agionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa, JUCESP nº 243.303/21-0 em 24/05/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 09.392.998/0001-00 - NIRE 35-3-0035253-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de fevereiro de 2021, às 08h00, na sede da MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. PRESENÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assina-turas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilização criminal. (II) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors including Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrão, and Roberto Junior de Antoni.

(II) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details specific duties for Julien Clause, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, and Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. Agionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa, JUCESP nº 236.340/21-8 em 24/05/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Comfri Soluções Logísticas S.A.

(Companhia Fechada) CNPJ/ME 01.413.969/0001-57 - NIRE 35.300.198.743 Assembleia Geral Ordinária Editada em Convocação Ficam convocados os senhores acionistas da Comfri Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da AGE a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 10h00h, na sede da Companhia, localizada na rua do Desembalador SP, na Avenida Marginal, 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14-707-004, a fim de deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020; (iii) ratificar a aprovação da compra por eles prestada de ações da Companhia; (iv) ratificar a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020. Informações Gerais: encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Bebedouro, 20 de agosto de 2021. Sebastian Marcos Popik - Presidente do Conselho de Administração

Campi Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.167.736/0001-61 - NIRE nº 35.300.190.831 Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23/08/2021 Aos 05/05/2021, às 15h00 horas, na sede em São Paulo/SP, Presença: Totalidade. Convocação: Dispensada. Mesa: Telma Nascimento Pontes - Presidente; Dulcilson José Dias Meira - secretário. Deliberações Aprovadas por unanimidade: (I) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas no DOESP e no Jornal de Empresas & Negócios em 04/05/2021; foram devidamente apresentadas, discutidas e aprovadas; (II) Aprovação da distribuição de apresentadas, discutidas e aprovadas; (III) Aprovação da distribuição de lucros no valor de R\$ 500.000,00, referentes ao resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020, devendo ser distribuídos até 31.12.2021; (III) Aprovada a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor global de até R\$ 26.400,00. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. Mesa: Telma Nascimento Pontes e Dulcilson José Dias Meira, Acionistas: Camilla Gavazzi e Telma Nascimento Pontes - Secretária Geral, 23/04/2021 - em 25/05/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S.A. CNPJ nº 05.405.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Companhia" a se reunir em 9:00, do dia 27/08/2021, na sede social, na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, facultada a participação digital através do link https://0602999a.zcwp.usfj/94618134521, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizada como a assinatura da garantia por objetivo obtenção de financiamento bancário para fins de adesão ao PPI da Prefeitura de SP, com a quitação da parcela única. A Companhia informa que se encontram à disposição os Senhores Acionistas, na sede social: (i) minuta do contrato de empréstimo; e (ii) manual de adesão ao PPI. São Paulo, 18/08/2021. Leonardo Rosendo Fluzza - Diretor. (15. 20 e 24/06/2021)





Smiles Fidelidade S.A.

CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20 - NIRE 35.300.493.095

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Junho de 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2020, às 18:00h, excepcionalmente por aplicação de tecnologia de videoconferência... Deliberar sobre (a) a nova proposta de administração sobre a destinação do resultado da Companhia...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020 DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de agosto de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia")... MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INIÍCIO, TÉRMINO). Lists directors like Luis Gutiérrez Mateo, Agustin David Bello Conde Valdes, etc.

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists directors and their specific responsibilities like Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro...



Klablin S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300183849

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klablin S.A. ("Companhia")... Os acionistas da Klablin que sejam, direta ou indiretamente, sócios da Sogemar...

Ruya Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.088.145/0001-60 - NIRE 35.300.246.114

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Ruya Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Teodoro Sampaio, 1139, Sala 01, São Paulo-SP, ("Companhia") convocados para comparecer à AGE da Companhia...

AGRO PECUARIA BELDI LTDA.

CNPJ/MF 01.711.068/0001-52 - NIRE 35.214.227.92

EDITAL DE CONVOCACAO DE REUNIAO ANUAL DE SÓCIOS

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quilistas da AGRO PECUARIA BELDI LTDA. a participarem da Reunião de Sócios, em 2ª (segunda) convocação...

CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A.

CNPJ nº 10.772.420/0001-40 - NIRE 35.300.367.570

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2020

Data, Horário e Local: 28/02/2020, às 14 horas, na sede social da Companhia. Rua Dr. Luiz Miglino, nº 1986, Edifício Bommeiro Office, salas 1801 a 1813 São Paulo-SP. Convocação e Presença: disponível a convocação através de sistema de videoconferência...



continuação
 substituição às ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Incorporadora de sua propriedade, resultando na emissão, pela Incorporadora, do total de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente à parcela do patrimônio líquido da Incorporadora destinada para aumento de capital da Incorporadora. As ações a serem emitidas pela Incorporadora como resultado da Incorporação conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora, ora em circulação. 3.2 A relação de substituição de ações da Incorporadora por ações da Incorporadora equivalente a 4,471802434016 por uma ação fixada com base no valor patrimonial das ações da Incorporadora, obtido a partir do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporadora, valor esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. **IV. CONDIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA APÓS A INCORPORAÇÃO:** 4.1 Estima-se que o valor patrimonial líquido da Incorporadora seja de R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), montante esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. Uma vez aprovada a Incorporação, estima-se que o patrimônio líquido da Incorporadora seja aumentado no valor do patrimônio líquido da Incorporadora, sendo que o valor equivalente a R\$ 335.316.697,50 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pela Incorporadora, por conta e ordem do seu único acionista, nos termos do artigo 227, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da Incorporadora. Em decorrência da Incorporação e da destinação de parte do patrimônio líquido da Incorporadora para aumento de capital, o capital social da Incorporadora passará a ser de R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e dois centavos), dividido em 1.692.948,892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da MAPFRE Participações S.A.

ACIONISTA	AÇÕES ON
MAPFRE Participações S.A.	1.692.948,892
Total	1.692.948,892

O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de Lucros", "Ajuste de Avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no

patrimônio líquido da Incorporadora. 4.2 Em razão de sua incorporação, as ações de emissão da Incorporadora serão extintas, sendo substituídas pelas ações emitidas pela Incorporadora de acordo com a relação de substituição prevista no item III acima. **V. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:** 5.1 As seguintes deliberações sociais deverão ser realizadas para que a Incorporação se torne eficaz: (i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Incorporadora, com a consequente extinção da Incorporadora e (c) autorizar o aumento de capital social da Incorporadora; (d) aprovar a incorporação para que subscrevam ações da Incorporadora, por conta e ordem de quem a Incorporadora; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação, com a consequente absorção do patrimônio líquido da Incorporadora e o aumento do capital social da Incorporadora; e (e) autorizar os diretores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar a Incorporação. 5.2 Tendo em vista que a Incorporadora é, nesta data, subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., não há acionistas beneficiários do direito de voto que seja prejudicado ao exercerem seus direitos de voto nas sociedades por ações. 5.3 Não há acionistas dissidentes da Incorporadora pela Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual não há necessidade de convocação de assembleia extraordinária para a incorporação. **VI. CONCLUSÕES:** 6.1 Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, entendemos que a Incorporação, na forma proposta no presente Protocolo, atende aos interesses da Incorporadora e da Incorporadora, pelo que recomendamos a sua aprovação. **VII. OUTRAS CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:** 7.1 Aprovada a Incorporação, competirá aos diretores da Incorporadora promover o arquivamento de todos os atos da Incorporadora e da Incorporadora, conforme previsto no item V acima. 7.2 A Incorporação resultará na extinção da Incorporadora, que será sucedida pela Incorporadora nos seus bens, direitos e obrigações, para todos os fins legais. 7.3 Os atos e operações previstos neste protocolo passarão a ser válidos e eficazes no dia útil seguinte às deliberações societárias que os aprovarem. 7.4 As deliberações previstas no presente protocolo fazem parte da reorganização societária do conglomerado MAPFRE no Brasil e, como tal, dependem da implementação do projeto de SUSEP - Superintendência de Seguros Privados integrantes, os quais encontram-se sujeitos à homologação do Conselho Superior de Seguros Privados, na forma da legislação em vigor. 7.5 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais adequado que seja ou venha a ser. E, por estarem justas e contratadas, as partes acima qualificadas assinam este Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, 15 de outubro de 2019. **BRASILELVALDES COMPANHIA DE SEGUROS:** Luis Gabriel Teixeira - Diretor Presidente; Agustin David Bello-Conde Cuides - Diretor; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Luis Gutiérrez Mateo - Diretor Vice Presidente; Agustin David Bello-Conde Valdes - Diretor; Testemunhas: Nome: KAREN HASHIDA ISO - RG: 23.129.500-5 SSP/SP - CPF: 273.236.608-07; Nome: Vanessa Camilo Luca - RG: 41.184.594-9 SSP/SP - CPF: 334.178.998-77.

TECNISA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 35.300.331-613

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 13h00, na sede social da **Tecnisa S.A.**, sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Ricardo Barbosa Leonardos, Secretário, o Sr. Meyer Joseph Nigri e 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) realização dos membros do Comitê de Auditoria e eleição do Coordenador do Comitê; (iii) eleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta e eleição do Coordenador do Comitê de Auditoria; (iv) eleição dos membros da Diretoria. 6. **Deliberações:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue: 6.1. Resolvem os presentes eleger o Sr. Meyer Joseph Nigri, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.007 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.088.259-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Ricardo Barbosa Leonardos, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.284.990-8, inscrita na CPF sob o nº 009.909.789/50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 6.2. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 sendo: (i) **Andriel José Beber**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.291.744 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 014.789.149-39, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rua Nereu Ramos, 463/203, Centro, Blumenau/SC, CEP 89.010-400; (ii) **Ronaldo de Carvalho Caselli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.861.603-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.194.798-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iii) **Maria Helena Pettersson**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.284.990-8, inscrita na CPF sob o nº 009.909.789/50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Argemiro, 679, apartamento 18, São Paulo/SP, CEP 04514-041. 6.2.1. Eleger, por unanimidade, **Andriel José Beber** para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. 6.3. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) **Fernando Tadeu Perez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.290.949-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 576.621.268-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (ii) **Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.389-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.215.499-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iii) **Ivam Marcelo Torres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 196.727.479-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iv) **Romeo Deon Busarello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (v) **José Carlos Lazaretti Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Jurídico; (vi) **Sr. Alexandre Firme Mangabeira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (vii) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (viii) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (ix) Sr. Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Marketing; (x) Sr. José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Jurídico; (xi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xii) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xiii) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xiv) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xv) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xvi) Sr. Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Marketing; (xvii) Sr. José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Jurídico; (xviii) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xix) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xx) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xxi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xxii) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xxiii) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xxiv) Sr. Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Marketing; (xxv) Sr. José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Jurídico; (xxvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xxvii) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xxviii) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xxix) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xxx) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xxxi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xxxii) Sr. Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Marketing; (xxxiii) Sr. José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Jurídico; (xxxiv) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xxxv) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xxxvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xxxvii) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xxxviii) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xxxix) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xl) Sr. Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Marketing; (xli) Sr. José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Jurídico; (xlii) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xliiii) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xliv) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlv) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvii) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlviii) Sr. Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Marketing; (xlvix) Sr. José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Jurídico; (xlv) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (xlvi) Sr. Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Investimentos; (xlvi) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (xlvi) Sr. Alexandre Firme Mangabeira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo;

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: NGA Jandópolis... Processo nº: 496/2019. Contrato nº: 242/19... Processo nº: 660/2019. Contrato nº: 245/19... Processo nº: 469/2019. Contrato nº: 246/19... Processo nº: 469/2019. Contrato nº: 246/19... Processo nº: 1085/2019. Contrato MATER nº: 25/2019... Processo nº: 930/2019. Contrato nº: 249/19... Processo nº: 1249/2019. Contrato nº: 251/19... Processo nº: 907/2019. Contrato nº: 254/19... Processo nº: 1189/2019. Contrato nº: 256/19... Processo nº: 1227/2019. Contrato nº: 259/19... Processo nº: 119/19... Processo nº: 1360/2019. Contrato HEAB nº: 258/19... Processo nº: 874/2018. Termo RR nº: 120/19... Processo nº: 110/2019. Termo RR nº: 120/19... Processo nº: 239/2019. Termo RR nº: 122/19... Processo nº: 1082/2017. Termo HEAB RR nº: 121/19... Processo nº: 189.650.64

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019. Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social... Processo 1238/2019 - Autorização a aquisição dos materiais para realização de análise PWV... DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/01/2019

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia)... MEMBROS CARGOS INÍCIO TERMINO... (IV) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Fundação Butantan CNPJ nº: 01.10708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços Processo nº: 001/2019. Data de assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA...

Adico Imobiliária e Comercial S/A CNPJ/MF nº: 33.251.870/0001-03 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária...

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP CNPJ/MF nº: 57.722.119/0001-40 DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/01/2019

Imprensa Oficial Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2019 12:28:31. Nº de Série do Certificado: A06CB2D04A3A8594824A1C9B0564761218BDC

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUPDOR nº 181/2018 ao cargo de Diretor "M" da Companhia, o Sr. AUGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G-49126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711.348.114-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude da condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não figurando inscrito em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei nº 10.406, de 1º de março de 2002, e que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Curv Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	01/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Luís Felipe Lebert Cozack	Diretor "M"	-----	-----
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 3.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 3º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015).
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 18, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (e) Diretor responsável pelas funções previstas no artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante entidades e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: Luis Felipe Lebert Cozack, Presidente da Mesa; Augusto David Bello Conde Valdes, Diretor. A presente ata é cópia fiel do Livro Original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 583.976/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-48 - NIRE 35.300.021.088
ATA da Assembleia Geral Extraordinária de 01/02/2018 às 12 horas
CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob nº 583.976/18-1 em 19/12/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITABIRA. CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço: Rua Benedito da Silva nº Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itabira/SP, comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018.



Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371
"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convencionalizada com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **PRESEÇA:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação; emiti-das no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebradas em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme edital de convocação de assembleia geral de Debenturistas de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fidejuciaro"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 27, 28 e 29 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em A

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.755.022/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de reais

Balancos patrimoniais		Demonstrações do resultado		Demonstrações dos fluxos de caixa		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
ATIVO: Circulante	272	381	Receitas (despesas) operacionais		Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício	(115) (2.703)
Disponibilidades	272	381	Despesas administrativas	(129) (100)	Prejuízo líquido financeiro operacional	(115) (2.703)
Não circulante	102.153	96.629	Despesas tributárias	(8) (11)	Redução nas contas do ativo	(5.524) (9.830)
Impostos a recuperar	4.951	4.945	Processos judiciais	(11) (2.658)	Impostos a recuperar	(8) (9)
Depósitos judiciais	97.202	91.684	Reversão de provisões	-	Depósito judicial	(6.518) (9.521)
Total do ativo	102.425	97.011	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(148) (2.759)	Aumento nas contas do passivo	5.529 9.768
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante	3	-	Financeiras: Receitas	33 56	Fornecedores	2 (28)
Impostos a receber	-	-	Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(115) (2.703)	Impostos a receber	2 (40)
Outras contas a pagar	2	-	Prejuízo do exercício	(8) (189)	Provisão para contingências	5.526 9.833
Não circulante	144.361	138.835	Prejuízo por venda de ações do capital social	(6) (189)	Caixa utilizado pelas operações	(109) (2.767)
Obrigação com ligadas	46.810	46.810	Demonstrações das mutações		Caixa utilizado nas atividades operacionais	(109) (2.767)
Provisão para contingências	97.551	92.025	Reservas de capital de lucros	Reservas	Atividades de financiamento com partes relacionadas	- 2.643
Patrimônio líquido	(41.939)	(41.824)	Capital social	Agio na emissão de ações	Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas	- 2.643
Capital social	7.712	7.712	social	são de ações	Caixa gerado nas atividades de financiamentos	(109) (124)
Reserva de capital	(603)	603	Em 31/12/2015	7.712	603	- (47.436) (39.121)
Prejuízos acumulados	(50.139)	(50.139)	Em 31/12/2016	7.712	603	- (50.139) (41.824)
Total do passivo e patrimônio líquido	102.425	97.011	Em 31/12/2017	7.712	603	- (50.254) (41.939)

RGM Consult Assessoria Contábil Ltda. - CRC 2SP022551/0-4
Sueli da Penha Gonçalves - Contadora - CRC 1SP271563/0-0

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENCIA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, em resoluções, aprovar: (i) a destituição de André Renato Viard Fortino do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. O Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Leonardo Giuberti Matteldi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Matteldi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º da Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Circular SUSEP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário; Acionista: MAPPRE BB SH-2 Participações S.A. (Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa; JUCESP nº 575.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MAPPRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da MAPPRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENCIA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, em resoluções, aprovar: (i) a destituição de André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. O Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude de alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteldi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique Da La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297);
Leonardo Giuberti Matteldi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º da Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário; Acionista: BB MAPPRE SH-1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa; JUCESP nº 574.156/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530046752-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENCIA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, em resoluções: (i) a destituição de André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. O Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteldi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Vago	Diretor "M"	-	-
Maurício Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(i) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Matteldi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º da Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);
Maurício Galian	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário; Acionista: MAPPRE BB SH-2 Participações S.A. (Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa; JUCESP nº 571.218/5 em 03/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Cita Transportes SA

C.N.R.J. nº 21.050.355/0001-43 - NIRE 35.300.471.605

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, **Faz Saber** a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará na data de 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, Avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Industrial, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clóvis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.318-43.

Banco MUFJ Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria,
Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300390690

Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.



COMPANHIA DE SEGUROS

ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E

EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou

"AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das

Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP:

04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações

representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia,

conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular

das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da

Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei

nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência

Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo

para exercer a função de secretário. OREM DO DIA: I - Assessoria

Geral Ordinária: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das

contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório

da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261,

Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a

única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por

cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes

do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em

razão da presença da acionista titular das ações representativas de

100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o

artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por

Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que

convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de

secretário. Orem do Dia: (I) destituição do membro da diretoria da

Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores

estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Deliberações: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas,

aprovar: (I) a destituição da Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, do

cargo de Diretora "M" da Diretoria da Companhia, A Diretora, ora

destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação

quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções,

para nada mais reclamar, a qualquer título, (a) em virtude das alterações

ora aprovadas, a Declaração da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo gerenciamento de riscos (Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 297/2013; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 10B);

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todos e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A. (p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 14 de março de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa; JUCESP nº 315-15318-0 em 04/07/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

COMPANHIA DE SEGUROS

ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou

"AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das

Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP:

04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações

representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia,

conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular

das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da

Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei

nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência

Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo

para exercer a função de secretário. Orem do Dia: (I) destituição

de membro da diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações

específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de

Seguros Privados ("SUSEP"). Deliberações: A acionista da Companhia

decidiu, sem ressalvas, aprovar: (I) a destituição da Cynthia Betti

Rodrigues Qualharello, do cargo de Diretora "M" da Diretoria da

Companhia, A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais

ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no

exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título.

Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica

assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(II) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo gerenciamento de riscos (Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 10B); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013);
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 14 de março de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa; JUCESP nº 314.61618-4 em 04/07/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.650

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado,

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF nº 01.674.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 10h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia ou "MSG")...

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.486.449

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.486.449

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 - NIRE: 35.300.366.476

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures "Debenturistas" da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia")...

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-78 NIRE 35.300.367.898

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP nº 11200-450. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76...

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF nº 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844

ATA DE REUNIÃO DE QUINTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramon Azevedo, nº 206, 2º Andar, Conjunto 2130, República, Cep nº 01.037-010. Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob nº W418361-8-SE/DP/M/DFP...

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de 9ª Série do 1º Emissão da RB Capital, emitidos em 07 de outubro de 2017...

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

1. Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social, Convocação, Presença, Quorum e Instalação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Composição da Mesa: Jorge Luiz Cintra de Avelar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. Deliberações: Avalar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário...

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11200-450. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 do Estatuto Social da Companhia...



MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** O acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIOP nº 265/2017, em cargo de Diretor "B", designado Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.518.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso ficou destituído de suas funções; (b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIOP nº 255/2017, em cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.568.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. (c) Os Diretores ora eleitos, tornam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e; (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (d) Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	INICIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Beltr Rodrigues Quaharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento em vigor (Resolução SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pelo Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 234/2003; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 143/2005); e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atualizados previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todos e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando à submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mappre SH Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente da Companhia; Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi, Curador; Diretores eleitos: Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão:** Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 72.457/18-1 em 08/20/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

ENTREVISTA CONCESSORÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-99 - NIRE nº 35.3.0049866-6

Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. **Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.570/0001-81 - NIRE: 3530045752-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** O acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) eleger ao cargo de Diretor Vice-Presidente "M" da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, **LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.000902/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e; (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	INICIO	TERMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-	-
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Beltr Rodrigues Quaharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(a) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 234/2003; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 143/2005); e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atualizados previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015; artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; (d) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todos e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando à submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 67.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

Almativa do Brasil

Telemarketing e Informática S/A

CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

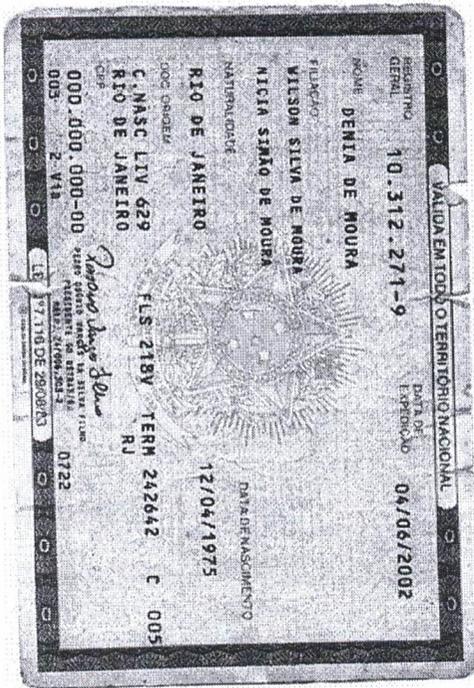
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobrelaje, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberar sobre a seguinte "A", item (ii), do (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "A", item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 14 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, e possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de teleaudiência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Launli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobrelaje, Consolação, CEP 01415-000. São Paulo, 6 de março de 2018. **Marco Tripi** - Presidente do Conselho de Administração

Linx S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584
Edital de Convocação de
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações de valor adicionado, demonstrações das mutações das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018; (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da reunião do Conselho de Administração da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, § 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 47 e 48 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 18 (ix) para ajustar as referências à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 18 do Estatuto Social do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente da Companhia, em conjunto com os Procuradores da Companhia, e Reformar os artigos 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), o Manual de Assembleia Convocatória e toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação, (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"); (ii) o anexo 9-I-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e (iii) o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: (i) os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e "Lei das Sociedades por Ações" encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e (ii) os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2018. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGOE ora convocada os senhores titulares de ações emitidas pela Companhia, por si ou por representantes legais ou procuradores, desde que as referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei de Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do Conselho da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem a AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que de qualquer modo optar por exercer o seu direito de voto pelo meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente bloco de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia, São Paulo, 09 de março de 2018. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiaí e Região, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva Lupeva, Jaruru e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.88904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente vir ou conhecimento tiveram, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI: Indústrias de produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas; Indústrias de produtos químicos para fins alimentícios; Indústrias de produtos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios); preparação de óleos vegetais e resinas sintéticas, velas, fabricação de perfumaria e artigos de fins alimentícios; explosivos, tintas e vernizes; fosfatos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, plásticos e material de escritório, defensivos animais, refinado de óleos minerais e hidrocarbonetos e contaminados, exceto para fins alimentícios; e indústrias de produtos de plástico, Bragança Paulista, Cabreuva e Jaruru, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical de seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 em favor deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 da CLT, e, junto a Caixa Econômica Federal, sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subsequentemente de atraso, além de multa de 1% ao mês e correção monetária. Assim estabelecido o art. 600 da CLT, Quosismis ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018, para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site: www.caixa.gov.br - no ícone sobre a caixa digital, contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente, Jundiaí, 10 de março de 2018.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341901210470606257>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341901210470606257-1
Data: 19/01/2021 16:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28393-ECNO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 16:43:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESPACO EM
BRANCO

ESPACO EM
BRANCO

POLEGAR DIREITO

Alvise da Silva

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

98885

ESCRITÓRIO DA SINDICATO

AUTENTICAÇÃO

ESTRELENTE AUTORIZADO

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARRUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARRUERI - SP

Barueri, SP 11 OUT. 2013

FORATO
R\$ 2,50

AUTENTICO A PRESENTE COPIA RETROGRADA REQUIDA
CONFORME ORIGINAL A MIN APRESENTADO DO LIFE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE VOTO

REGISTRO DE VOTO EM BRANCO

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor

DENIA DE MOURA

Nome do Eleitor

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1975

RP INSCRIÇÃO: 067

ZONA: 163

RECAO: 0098

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2002

D. Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Sistema de Registro Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

072.650.387-10

Nome
DENIA DE MOURA

Nascimento
27/06/1976

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI;
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIAC
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP | 11 OUT. 2013
POR ATO R\$ 2,50

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Emissão
Imediatamente

Correios
SERVIÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Calibrado de uso pessoal e informativo.
Não deve ser utilizado para fins jurídicos ou documentais de identidade.

0107X
AUTENTICIDADE AUTORIZADO
072.650.387-10

REGISTRO GERAL 10.312.271-9
DATA DE EMISSÃO 04/06/2002

NOBRE DENIA DE MOURA
PRONOME WILSON SILVA DE MOURA
NOME NATURAL NÍCIA SIMÃO DE MOURA
DATA DE NASCIMENTO 12/04/1976
LOCALIDADE RIO DE JANEIRO
DO. ORIGINAL C. NASC LIV 629
RIO DE JANEIRO RJ
CPF 000.000.000-00
LEI Nº 7.156 DE 29/09/1976

Denise de Moura

072.650.387-10
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Assinatura do Titular
Denise de Moura

0722

Fotografia Digital

Assinatura Digital

Barueri, SP | 11 OUT. 2013
POR ATO R\$ 2,50

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI;
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIAC
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **072.650.337-10**

Nome: **DENIA DE MOURA**

Data de Nascimento: **12/04/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:24:22** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **50F8.00A2.E1F4.34B3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 505516413

505516413

PROIBIDO PLASTIFICAR
 505516413

Nome: FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1990498 SSP/DF

CPF: 666.602.541-53 DATA NASCIMENTO: 06/03/1975

PRIMAÇÃO: EDUARDO JOSE DA SILVEIRA NASCIMENTO
 MARILIA CONCEICAO DA COSTA NASCIMENTO

INSTRUMENTO: ACC. CAT. HABIL. 05

NP REGISTRO: 00284333650 VALIDADE: 07/12/2016 PRIMEIRAÇÃO: 26/03/1993

DESCRIÇÕES

DESE

Assinatura do Titular

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 09/12/2011

96403619110
 BP492325219

DETRAN-SP (SAO PAULO)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342708210954023928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94342708210954023928-1
 Data: 27/08/2021 13:50:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY08330-QBS8;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 13:59:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou através do endereço eletrônico azevedobastos.not.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **666.602.541-53**

Nome: **FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **06/03/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:32:19** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C898.AC20.729C.4068**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

241.575.878-71

Nome

FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento

23/08/1973

CÓDIGO DE CONTROLE

F551.8D9B.F4E3.35CF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **241.575.878-71**

Nome: **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**

Data de Nascimento: **23/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2018**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:36:55** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1481.B21A.9511.D359**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ORLANDO EDIECER IBARRA CAMPO

RG: 6433412ADIREJEX
 CPF: 712.009.511-07
 DATA NASCIMENTO: 12/03/1970

FILIAÇÃO: ORLANDO EDIECER IBARRA
 AMAYA
 JUANA BAUTISTA CAMPOS
 MINIZ

PERMISSÃO: [] ACC: [] CR. Nº: [] B: []
 Nº REGISTRO: 07293363650
 VALOR: 21/05/2024
 1ª VALIDAÇÃO: 29/01/2014

OBSERVAÇÕES: []
 ZAR: []
 -00000

LOCAL: SÃO PAULO, SP
 DATA EMISSÃO: 11/07/2019
 7144550551
 SP976997304

Paulo Roberto Falcon Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 Assessoria Jurídica

SÃO PAULO

1900389197
 PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1900389197

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 11:01:22 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21º TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
712.009.511-07

Nome
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

Nascimento
12/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
CD99.0EE1.4885.73CE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1-01 - São José - Curitiba - Paraná - CEP 81431-020 - www.azevedobastos.br - Tel: (41) 3364-1100 - Fax: (41) 3364-9081

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução
do documento apresentado e cadastrado neste ato. O rubrico é constante. Dou W.

Cód. Autenticação: 94341110191016250286-2; Data: 11/10/2019 10:16:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24818-MB39;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **712.009.511-07**

Nome: **ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO**

Data de Nascimento: **12/03/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/2017**

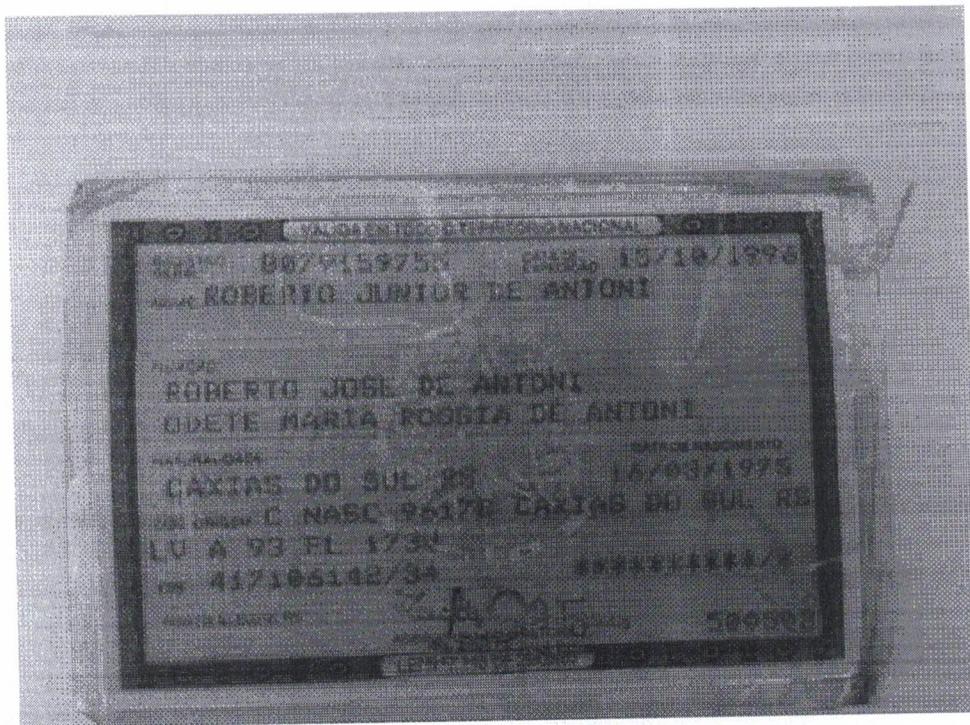
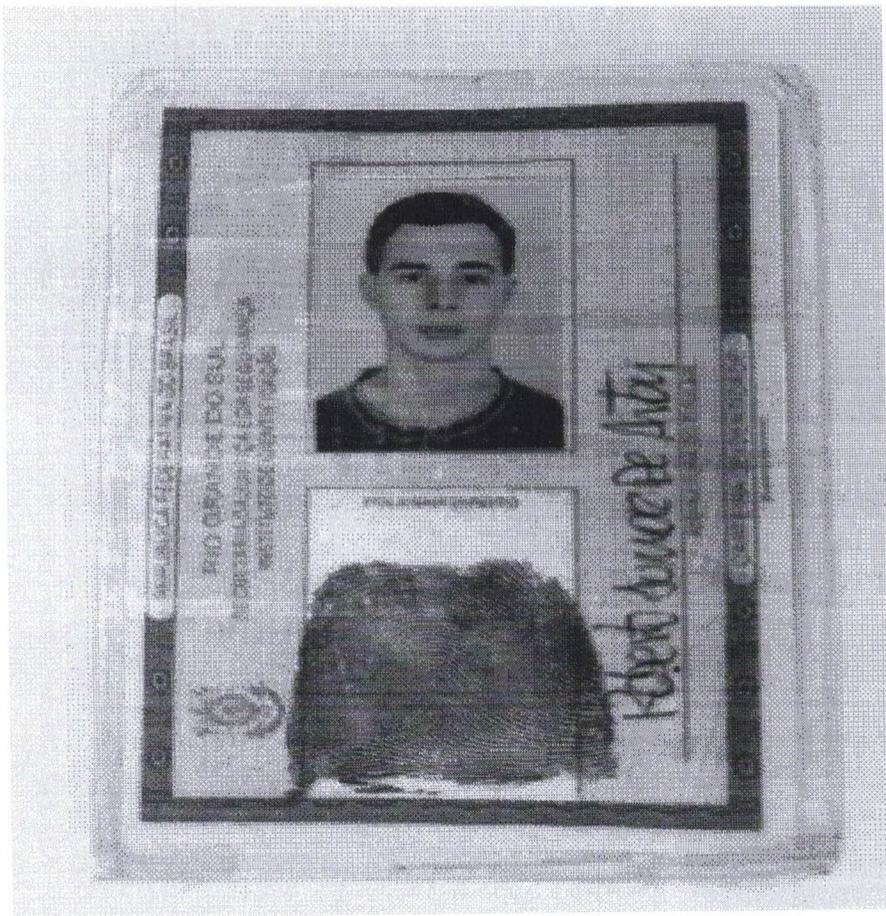
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:42:50** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C464.0B57.1D99.A1FA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342505218025733437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94342505218025733437-1
Data: 25/05/2021 16:20:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN50487-2VXE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 16:31:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **417.106.142-34**

Nome: **ROBERTO JUNIOR DE ANTONI**

Data de Nascimento: **16/03/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/04/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:48:59** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8E90.088E.2837.6DE0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **142.976.518-66**

Nome: **SIMONE PEREIRA NEGRAO**

Data de Nascimento: **29/08/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:51:30** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **356C.C190.8339.7A1F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 S P	
NOME RAPHAEL BAUER DE LIMA			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF M1972649 SSP MG			
CPF 009.420.966-90		DATA NASCIMENTO 22/10/1976	
FILIAÇÃO MARCIO ANTONIO ABREU DE LIMA A SYLVIA PIRES BAUER DE LIMA			
PERMISSÃO <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E		ACC <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E	
CAT. HAB. B			
N° REGISTRO 1135160926		1ª HABILITAÇÃO 13/09/1995	
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL SÃO PAULO, SP		DATA EMISSÃO 28/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		98490455131 SP905823273	
SÃO PAULO			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2352772786

2352772786

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.420.966-90**

Nome: **RAPHAEL BAUER DE LIMA**

Data de Nascimento: **22/10/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1998**

Digito Verificador: **00**

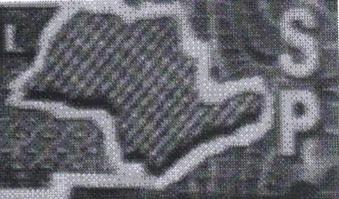
Comprovante emitido às: **13:00:05** do dia **06/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **710B.3B31.A747.123F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
27838678 SSP/SP

CPF
278.478.528-96

DATA NASCIMENTO
14/03/1979

FILIAÇÃO
LUCIANO PEREIRA DE CAMARGO
ILDA APARECIDA PADIAL DE CAMARGO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

NP REGISTRO
02235318162

VALIDADE
08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
09/05/2019

Paulo Roberto Falcão Roberto Dantas Presidente Dantas-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

24678454507
SP975359517

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1864112957

PROIBIDO PLASTIFICAR
1864112957

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2358094301

ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
V432454N DENAP SP

CPF 231.892.868-17 DATA NASCIMENTO 25/04/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO CLEMENTE FERNANDEZ
MARIA CARMEN CAMPANARIO GON
SALEZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO 03941401461 VALIDADE 09/03/2022 1º HABILITAÇÃO 17/01/1989

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 76911537354
SP009696896

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 89*****47
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 12/09/2023

FGTS

Validade: 23/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 25/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 27/05/2023

Receita Municipal

Validade: 20/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1

Emitido em: 28/04/2023 10:16

CPF: 455.097.288-25 Nome: JONATHAN DA SILVA SANTOS

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

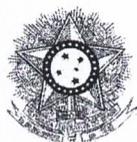
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2023 a 23/05/2023

Certificação Número: 2023042400225586507212

Informação obtida em 25/04/2023 10:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 2745432/2023

Expedição: 19/01/2023, às 18:59:54

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

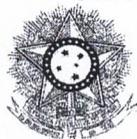
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:52 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **B012.677F.D8E2.4315**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 45867641
Data e hora da emissão 13/04/2023 07:31:25
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1153104 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 22/12/2022

Validade: 20/06/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B0FA5E83

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALDI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO FRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.440.738-3- Início atv :26/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 3.585.567-3- Início atv :16/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000)
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B0FA5E83

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:47:52 horas do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B0FA5E83

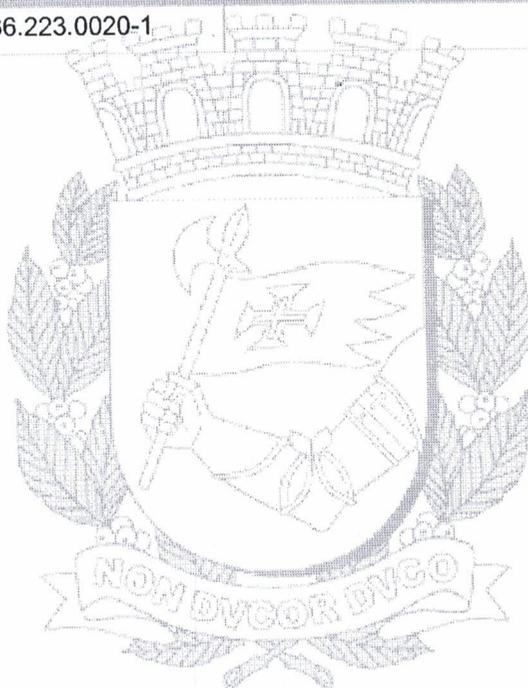
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 61.074.175/
Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Lista de imóveis (SQL)

197.011.0009-2	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	086.223.0020-1		



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:11:48 horas do dia 22/12/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 4F3033EF

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001035772-2022
Número do Contribuinte: 103.025.0385-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 07-C ,
CEP: 05805-000
Cep: 05805-000
Liberação: 22/11/2022
Validade: 21/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:52:16 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E6FEAAAE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001072586-2022
Número do Contribuinte: 197.011.0009-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARQ DE SAO VICENTE , 1770 , ESQ R E ,
CEP: 01139-002
Cep: 01139-002
Liberação: 01/12/2022
Validade: 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:49 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 16B2DFE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001071878-2022
Número do Contribuinte: 103.025.0394-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-D ,
CEP: 05805-000
Cep: 05805-000
Liberação: 01/12/2022
Validade: 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:00 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CA36D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001071891-2022
Número do Contribuinte: 103.025.0404-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 02-F ,
CEP: 05805-000
Cep: 05805-000
Liberação: 01/12/2022
Validade: 30/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:54:12 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 806B1DD6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001094563-2022
Número do Contribuinte: 086.223.0020-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PROF VICENTE RAO, 1405, BROOKLIN VELHO
CEP: 04636-001
Cep: 04636-001
Liberação: 08/12/2022
Validade: 06/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:54:48 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EF08514A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001005561-2022
Número do Contribuinte: 103.025.0386-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-C ,
CEP: 05805-000
Cep: 05805-000
Liberação: 10/11/2022
Validade: 09/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:55:15 horas do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AEE3A3C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023
DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

Ref.: contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições de Presidente da Câmara Municipal, autorizo que seja contratada a empresa **MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38**, nos termos dos documentos que instruem o presente processo.

Bocaina de Minas-MG, 07 de Maio de 2023.

Juarez dos Santos Prado
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Bocaina de Minas, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p
Número do processo	09/2023
Contratante	Câmara Municipal dos Vereadores de Bocaina de Minas
Contratado	MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38
Objeto	contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.
Fundamento	Dispensa de licitação nº 07/2023 – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 - GESTÃO ADM DA CÂMARA MUNICIPAL
Prazo	08 de maio de 2023 até 08 maio de 2024
Valor total	de R\$ 1.263,62 (hum mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Data de assinatura	08/05/2023
Signatário – Contratante	Juarez dos Santos Prado – Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

Bocaina de Minas-MG, 08 de Maio de 2023.

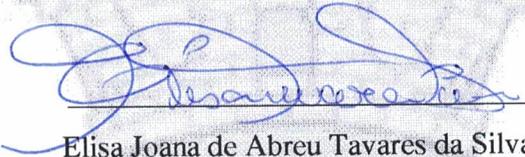
Juarez dos Santos Prado
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG



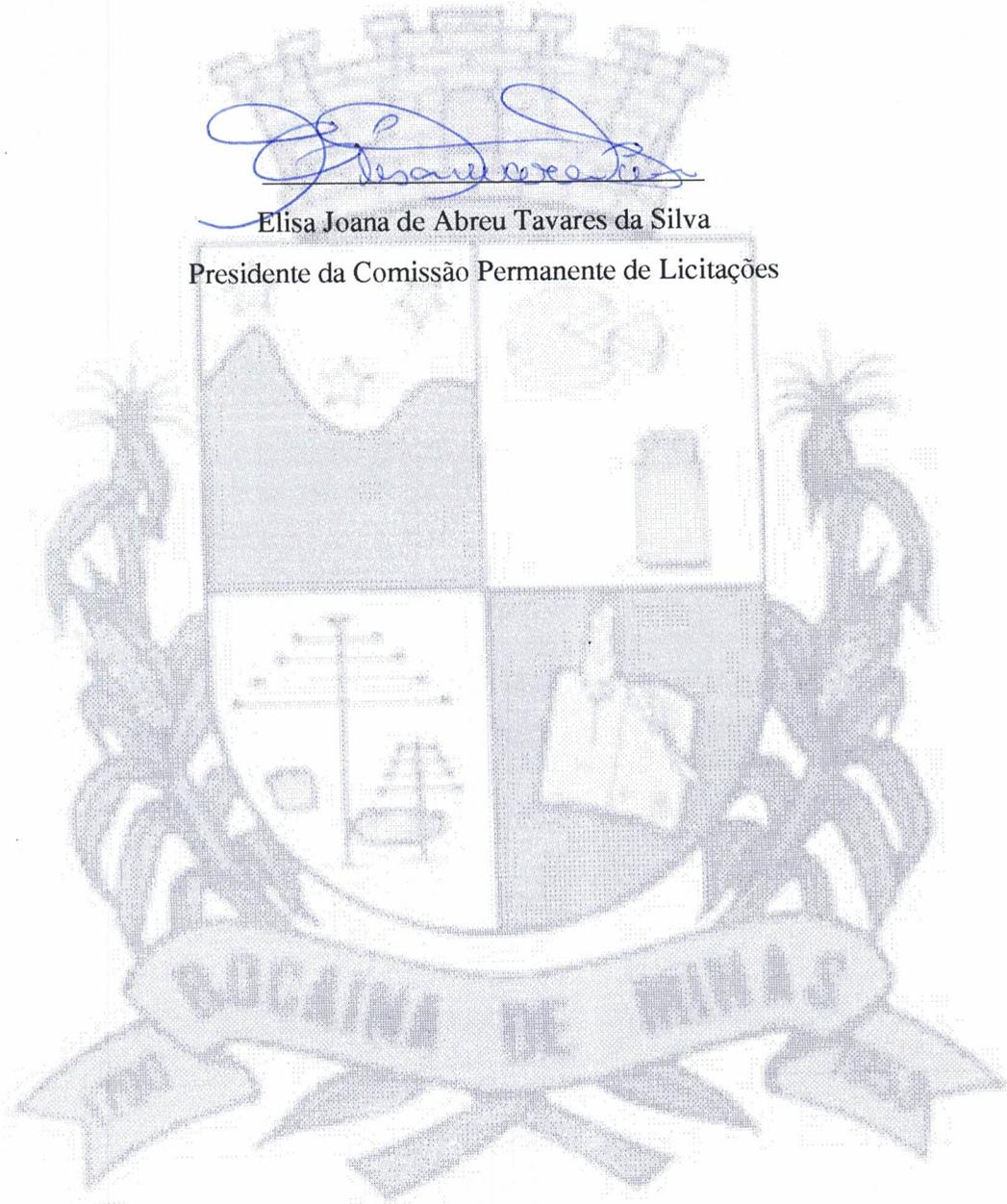
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Câmara municipal de Bocaina de Minas-MG ao presente **AVISO**.

Bocaina de Minas-MG, 08 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

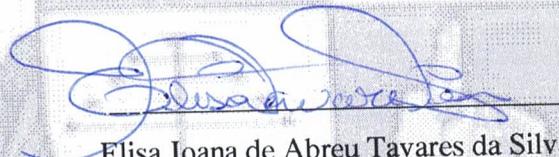
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023
DISPENSA DIRETA Nº 07/2023

Ref.: contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fazendo uso de minhas atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, certifico que, nesta data, tendo sido atingido o objetivo do certame, foi encerrado o processo licitatório acima referenciado.

Bocaina de Minas-MG, 08 de Maio de 2023.



Elisa Joana de Abreu Tavares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

Contrato nº 09/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023. DISPENSA DIRETA Nº 07/2023. Objeto: contratação de um seguro total para o veículo da Câmara, VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V FLEX (URBAN COMPLETO) 4p. Contratado MAPFRE SEGUROS GERIAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. Valor Total: R\$ 1.263,62 (hum mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal de prestação dos serviços. Vigência: 08/05/2023 ate 08/05/2024. Juarez dos Santos Prado – Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG.

